



Chamada de Recredenciamento dos Pesquisadores/2020 PGBIOEXP

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O processo de credenciamento geral de docentes será realizado por todos os docentes interessados em permanecer credenciados no Programa de Pós-Graduação, observado o que dispõe o artigo 10 referente a resolução 250/COSEA.

II- INSCRIÇÕES (1ª FASE)

Podem se inscrever para o credenciamento todos os docentes interessados em permanecer credenciados no Programa de Pós-Graduação.

2.1 As inscrições para o credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental serão realizadas através das seguintes etapas:

a) envio da carta de solicitação para credenciamento (**Anexo I**)

b) envio do formulário (modelo Excel) preenchido com os critérios de pontuação para o credenciamento de docentes em programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, baseado no currículo Lattes CNPq online atualizado. O mesmo estará disponível no site eletrônico (<http://www.pgbioexp.unir.br/?pag=downloads>): Formulário de Credenciamento

Parágrafo único: A carta de solicitação para credenciamento (**Anexo I**) e formulário (modelo Excel) devem ser enviadas para o e-mail pgbioexp@unir.br no período das 0:00 horas de **08 de setembro de 2020** às 24:00 horas de **11 de setembro de 2020**.

III- AVALIAÇÃO (2ª FASE)

3.1 O credenciamento de Docentes junto aos Cursos *Stricto Sensu* será realizado por uma **Comissão de Credenciamento** homologada em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental e portariada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, cuja composição será de:

I - dois docentes do Quadro Permanente dos respectivos programas *Stricto Sensu* cujo perfil científico apresente a maior pontuação acadêmica entre os pares.

II - um consultor *Ad Hoc*, que seja membro do Quadro Permanente de outro programa de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIR ou de outra instituição devidamente credenciada no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

Após a comissão de credenciamento analisar o formulário de pontuação, baseado no currículo lattes dos pesquisadores, o Colegiado avaliará as solicitações e indicará os aprovados. Dentre os critérios a serem adotados para fins de credenciamento, constarão os seguintes critérios:



Critério 01: Orientações Concluídas, incluindo tempo decorrido para titulação de seus orientandos.

Critério 02: Dedicção Prioritária ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Critério 03: Produção Científica indexada pelo sistema *Qualis- CAPES*.

Critério 04: Disciplinas Lecionadas no *Stricto Sensu*.

Critério 05: Participação na Administração dos Programas *Stricto Sensu*.

Critério 06: Histórico na pesquisa destacando projetos aprovados e executados ou em execução com ou sem financiamento (com comprovação).

1º – O Total de pontos a serem obtidos pelo docente será de 100 pontos possíveis distribuídos nos seis critérios: (Critério 1 = 10); (Critério 2 = 05); (Critério 3 = 60); (Critério 4 = 05); (Critério 5 = 05); (Critério 6 = 15).

2º - Será credenciado como Docente do Quadro Permanente, o professor que obtiver pontuação igual ou acima de 70 pontos na média do triênio.

3º - Será credenciado como Docente do Quadro de Colaboradores, o professor que obtiver pontuação entre 60 e 70 pontos.

4º - Não será credenciado o Docente que obtiver pontuação menor que 60 pontos na média do triênio.

5º - Baseado nas normas internas do PG BIOEXP artigo XIV.14, é **considerado requisito mínimo para aprovação das solicitações de credenciamento**, que o solicitante atenda as condições dos itens descritos no artigo supracitado.

IV - RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no sítio eletrônico do PG BIOEXP (www.pgbioexp.unir.br) no dia 28 de setembro.

V – RECURSOS

5.1- Os prazos para interposição de recursos referentes a 2ª fase de avaliação será de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado;

5.2- Os recursos (**Anexo II**) serão individuais e caberá ao descredenciado, requerimento em grau de recurso a comissão de recurso, com justificativa pelo não atendimento aos critérios estipulados nesta norma, momento em que deverá apresentar as alternativas e ações para sanar os problemas identificados e ser enviado, exclusivamente em formato “pdf”, no e-mail pgbioexp@unir.br.

5.3- As decisões definitivas sobre os recursos serão tomadas pela Comissão de



Recursos, composta por 3 (três) docentes que não participaram da comissão de credenciamento do proponente em questão e homologadas pelo colegiado.

VI – CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Recredenciamento	06/08/2020
Período de Inscrições (1ª Fase)	08 a 11/09/2020
Análise documental de inscrição	12/09/2020
Publicação das inscrições homologadas	14/09/2020
Recurso sobre a homologação	15 à 17/09/2020
Avaliação do formulário (2ª fase)	18 à 22/09/2020
Publicação dos resultados	23/09/2020
Recebimento de Recursos sobre resultados	23 à 25/09/2020
Resultado dos Recursos sobre resultados	25/09/2020
Resultado Final	28/09/2020

Dr. Christian Collins Kuehn
Coordenador do PPG- Biologia Experimental/UNIR



ANEXO I

NÚCLEO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA
PROGRAMA DE PG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL-PGBIOEXP

CARTA DE SOLICITAÇÃO PARA RECRENCIAMENTO

À Comissão de Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental – PGBIOEXP.

Com base na resolução nº 250/COSEA e nas informações prestadas referente ao formulário de avaliação docente, **solicito** recredenciamento no Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Porto Velho ____ de _____ de _____

Nome completo do requerente

Assinatura do Requerente



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

Nome: _____

SOLICITAÇÃO

Como docente no processo de credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental PGBIOEXP/UNIR/2017, solicito, nos termos da chamada, a revisão do resultado no item do formulário de avaliação _____.

Baseado no item a ser reavaliado, apresento justificativa pelo não atendimento aos critérios estipulados nesta norma, bem como apresento alternativas e ações para sanar os problemas identificados.

JUSTIFICATIVA DO DOCENTE

(se necessário, use o verso)

Porto Velho, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Docente